ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
CNPJ: 01.614.539/0001-01 E-mail:prefgnt@yahoo.com.br
Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

DECLARAÇÃO

Eu, **NILSON FRANCISCO ALÉSSIO,** Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.614.539/0001-01, na condição de representante legal deste Município, DECLARO que o Regime de Execução da Obra de Construção de ponte de madeira no Município de Gaúcha do Norte-MT será de **EMPREITADA DE PREÇOS GLOBAL**, com recursos do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, **Contrato de Repasse nº 1.004.553-26/2013/MAPA.**

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Gaúcha do Norte-MT, 26 de março de 2014

Nilson Francisco Aléssio
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
CNPJ: 01.614.539/0001-01 E-mail:prefgnt@yahoo.com.br
Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

DECLARAÇÃO

Eu, **NILSON FRANCISCO ALÉSSIO,** Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.614.539/0001-01, na condição de representante legal deste Município, objetivando atender o **Contrato de Repasse nº 1.004.553-26/2013/MAPA,** que tem por objeto Obra de Construção de ponte de madeira no Município de Gaúcha do Norte-MT, que será construída com recursos do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, **Declaro que a estrada é de DOMINIO PÚBLICO.**

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Gaúcha do Norte-MT, 26 de março de 2014

Nilson Francisco Aléssio
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
CNPJ: 01.614.539/0001-01 E-mail:prefgnt@yahoo.com.br
Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **NILSON FRANCISCO ALÉSSIO,** Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.614.539/0001-01, na condição de representante legal deste Município, DECLARO ser de responsabilidade da Prefeitura Municipal a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO** da Obra de Construção de ponte de madeira no Município de Gaúcha do Norte-MT à ser construído com recursos do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, **Contrato de Repasse nº 1.004.553-26/2013/MAPA.**

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Gaúcha do Norte-MT, 26 de março de 2014

Nilson Francisco Aléssio
Prefeito Municipal